

DECISÃO COREN-MA Nº 0103, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Autorizar abertura de processo licitatório para aquisição de energia solar.

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 053/2024 – Assessoria de Planejamento e Gestão referente a aquisição de energia solar;

CONSIDERANDO a deliberação na 618ª (Seiscentésima Décima Oitava) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 11, 12 e 13 de março de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar abertura de processo licitatório para aquisição de energia solar para o Coren-MA.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

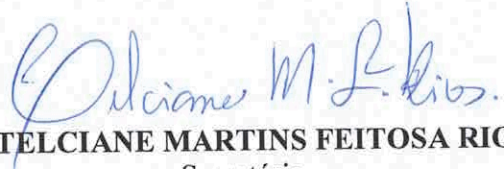
Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 20 de março de 2024.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103030
0

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS COSTA ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2024.03.21 11:32:55
-03'00'

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF